



PORTARIA Nº 130/2018

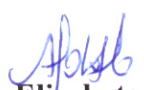
Concede Licença a servidor por Motivo de Tratamento de Saúde.

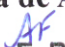
Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Tratamento de Saúde à servidora municipal **Solange Coletto**, nos termos do art. 205 da Lei 044/1993, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2018


Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária de Administração


Agueda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 19/02 a 23/02/18

